



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL– CCEEF

BRASILIA – DF, 27 a 29 de NOVEMBRO de 2019

SÚMULA

Local: Brasília-DF

Data: 27 a 29 de novembro de 2019

Coordenador Nacional: Eng. Florestal Rafael de Souza Macêdo (Crea-RO)

Coordenador Nacional Adjunto: Eng. Florestal Guilherme Reisdorfer (Crea-RS)

Assessora Técnica: Arquiteta Kátia Cristina Benato Merlo (Confea)

Assistente Técnico: Eng. Civil Siguimar Francisco da Cruz (Crea-RO)

**RELAÇÃO DOS COORDENADORES DE CÂMARAS E REPRESENTANTES
DE PLENÁRIO PARTICIPANTES**

Coordenadores de Câmaras

Eng. Florestal Antônio José Figueiredo Moreira (Coordenador / Crea/PA)

Eng. Florestal Benedito Carlos de Almeida (Coordenador / Crea-MT)

Eng. Florestal Cláudio Roberto Baptistão (Coordenador / Crea-AP)

Eng. Florestal Ricardo da Silva Pereira (Coordenador / Crea-RJ)

Eng. Florestal Saulo Jorge Téó (Coordenador /Crea/SC)

Representantes de Plenário

Eng. Florestal Adriana dos Santos Damião (Representante do Plenário / Crea-MS)

Eng. Florestal Alan Cauê de Holanda (Representante do Plenário / Crea-RN)

Eng. Florestal Dalton Longue Júnior (Representante do Plenário / Crea-BA)

Eng. Florestal Daniel Luiz Oliveira (Representante do Plenário/ Crea-RR)

Eng. Florestal Eduardo da Sila Lopes (Representante do Plenário / Crea-PR)

Eng. Florestal Eirie Gentil Vinhote (Representante do Plenário / Crea-AM)

Eng. Florestal Emanuel Araújo Silva (Representante do Plenário / Crea-PE)

Eng. Florestal João Paulo M. Rodrigues Sarmento (Representante do Plenário / Crea-MG)

Eng. Florestal Luiz André Reis (Representante do Plenário / Crea-ES)

Eng. Florestal Maria Ângela Panzieri (Representante do Plenário / Crea-SP)

Eng. Florestal Nei Sebastião Braga Gomes (Representante do Plenário / Crea-AC)

Eng. Florestal Pedro Sales (Representante do Plenário / Crea-DF)

Eng. Florestal Selizângela Pereira de Rezende (Representante do Plenário / Crea-GO)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL– CCEEF

BRASILIA – DF, 27 a 29 de NOVEMBRO de 2019

SÚMULA

Convidados

Também estiveram presentes na reunião:

Eng. Agrônomo Annibal Lacerda Margon (Conselheiro Federal)
Eng. Florestal Carlos Antônio Xavier (Presidente do Crea/RO)
Eng. Florestal Fátima Có (Presidente do Crea/DF)
Eng. Florestal Glaucia Gebien (SBEF)
Eng. Agrônomo Joao Bosco de Andrade Lima Filho (Conselheiro Federal)
Eng. Florestal Jose Roberto da Sila (SBEF)
Eng. Agrônomo Luiz Antônio Correia Lucchesia (Conselheiro Federal)
Eng. Florestal Nielsen Christianni Gomes da Silva (SBEF)
Eng. Florestal Nilton Cesar Tolentino Costa (Conselheiro efetivo Crea/RO);
Eng. Florestal Ricardo Ludke (Conselheiro Federal)
Eng. Prod. Mec. Zerisson de Oliveira Neto (Conselheiro Federal)

1 – Assunto: Abertura da 4ª Reunião Ordinária.

No dia 27 de novembro de 2019 no período da manhã a partir das 09hs00min as 13hs30min, o Coordenador Nacional Eng. Florestal Rafael de Souza Macêdo e os Coordenadores e Representantes de Plenário dos Conselhos Regionais, participaram da plenária de posse dos novos Conselheiros Federais no auditório do Confea a convite do Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia-CONFEA.

A reunião da coordenadoria Florestal teve início às 14hs30min horas do dia 27 de novembro de 2019, no auditório do Hotel Planalto Bittar. O Coordenador Nacional das Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal – CCEEF de 2019, Eng. Florestal Rafael de Souza Macêdo, cumprimentou todos os presentes e proferiu a abertura da reunião, após verificação do quórum regimental.

O Coordenador Nacional Eng. Florestal Rafael de Souza Macêdo, informou que o Engenheiro Civil Siguimar Francisco da Cruz do Crea-Rondônia, irá assessorar a 4ª reunião da Coordenação Nacional, em seguida apresentou Engenheiro Florestal Nilton Cesar Tolentino Costa que também é do estado de Rondônia, no qual faz parte da comissão eleitoral da SBEF e que a nova diretoria da SBEF será empossada no dia 29 de novembro de 2019 nesta reunião.

O Coordenador informou ainda que esta 4ª Reunião Ordinária será a última reunião como Coordenador Nacional, agradeceu a todos os representantes de plenário pelo apoio dado na condução e decisões nas reuniões de Coordenadoria Nacional, mencionou ainda que a coordenação de Engenharia Florestal foi elogiada em plenário do confea pelo Coordenador da CEEP Annibal Lacerda Margon, que está entre as 3 (três) coordenadorias que conseguiu entregar de fato todos os produtos e o presidente do Confea Joel Kruger, elogiou e agradeceu o empenho da coordenadoria nas questões dos trabalhos e das exigências dos produtos conforme deliberação 013 da CEEP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL– CCEEF

BRASILIA – DF, 27 a 29 de NOVEMBRO de 2019

SÚMULA

2 – Assunto: Aprovação da Pauta da 4ª Reunião Ordinária / Aprovação da 3ª Súmula da Reunião Ordinária.

O Coordenador Nacional, Eng. Florestal Rafael de Souza Macêdo, informou que assessora técnica do Confea Kátia Cristina Benato Merlo, enviou no e-mail a súmula da 3ª reunião, e que está aberta para discursões e sugestões, como não houve sugestão de alteração na súmula, o coordenador colocou em discussão para aprovação da pauta da 4ª reunião ordinária.

O Engenheiro Florestal Ricardo da Silva Pereira, sugeriu que o item 14 da pauta que trata sobre o relato do Eng. Ftal. Pedro Sales, sobre o processo de judicialização referente à resolução 480 do Cfbio, poderia ser o primeiro item de pauta no período da manhã no dia 29 de novembro, em função de alguns colegas terem voos na sexta feira no período da tarde, como sugestão é inverter depois do item 9 da pauta, entrar com item 14 e depois dar sequência na pauta, o Coordenador achou plausível essa inversão de pauta da proposta e colocou em discursão quanto à inversão da pauta sugerida pelo Conselheiro Ricardo, porém, o Coordenador informou que o Conselheiro Pedro Sales ainda não tinha chegado, e sugeriu que aguardasse a chegada do Conselheiro para tratar da inversão da pauta, não havendo mais sugestão, o Coordenador Nacional colocou em votação a pauta da 4ª reunião ordinária, que foi aprovada por unanimidade.

Em sequência o Coordenador colocou em discussão e sugestão para aprovação da súmula da 3ª reunião ordinária, não havendo manifestação dos participantes, colocou em votação para aprovação da súmula da 3ª Reunião Ordinária, sendo aprovada por unanimidade.

3 – Assunto: Informes da Coordenação Nacional.

O Coordenador Nacional Eng. Florestal Rafael de Souza Macêdo, destacou que no dia 10 de dezembro de 2019 será a última reunião dos Coordenadores com o Coordenador da CEEP, Presidente do Confea e aos Coordenadores que estão encerrando o mandato, devendo providenciar a entrega do relatório final das reuniões de Coordenaria, junto ao Confea.

Informou ainda, que acompanhou a Plenária do Confea e que o Presidente do Confea Joel Kruger, afirmou que o Eng. Florestal Rafael de Souza Macêdo, foi o Coordenador e responsável para acompanhar e o representantes das Coordenadorias na Plenária do Confea no mês de outubro de 2019, tendo como assunto de importância para a Eng. Ftal a renovação do terço do RJ, que foi defendido pelo Conselheiro Federal e Coordenador da CONP o Conselheiro Federal Eng. Agr. Evando José Martins, para continuidade da Câmara Florestal do Rio de Janeiro, referente à indicação da instituição de ensino, sendo novamente indicado na modalidade da Engenharia Florestal, com objetivo de manter a Câmara Especializada de Engenharia Florestal naquele Estado, bem como manter as Câmaras de Engenharia Florestais em prol da fiscalização, o coordenador Rafael de Souza Macêdo, enfatizou que devemos fazer um trabalho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL– CCEEF

BRASILIA – DF, 27 a 29 de NOVEMBRO de 2019

SÚMULA

específicos de “formiguinhas” para conquistar mais Câmaras nos demais estados, visando o fortalecimento da categoria.

Outro informe é a respeito da reunião na qual o Conselheiro Eng. Ftal. Pedro Sales irá repassar na sua apresentação, o Conselheiro Pedro Sales foi escolhido por todos para fazer o acompanhamento dos processos em Brasília, sem custo, principalmente o processo de judicialização contra CFBio, em nossa reunião, será apresentado o andamento do processo de judicialização contra CFBio, conforme item 14 da pauta.

O Coordenador destacou que no estado de Rondônia, a Câmara Especializada de Engenharia Florestal emitiu uma solicitação ao CREA/RO para que os processos de anotação de curso de pós-graduação de georreferenciamento de imóveis rurais de Engenheiros Florestais sejam encaminhados para Câmara Especializada de Engenharia Florestal.

Em seguida o Coordenador Rafael de Souza Macêdo, passou a palavra para o Coordenador Nacional Adjunto, Eng. Florestal Guilherme Reisdorfer do Crea-RS para apresentar seus informes, inicialmente saudou todos os colegas, informou que o Crea-RS definiu uma matriz de conhecimento da parte de gerenciamento resíduos sólidos, ficou definido conforme modelo do Crea/PR, que todos os profissionais com formação superior seria habilitados para gerenciamento de resíduos, foi feita uma decisão plenária aprovando a matéria, porém, estava tendo problemas com a Engenharia Química que tinha aprovado e agora não estão mais aceitando, segundo o Eng. Florestal Guilherme Reisdorfer, os processos de consulta que vinha dos municípios, o assessor afirmava que Engenheiros Florestais não tinha atribuição para gerenciamento de resíduos sólidos, com apoio da Presidência do Crea-RS a Câmara Florestal entrou em consenso com o assessor a respeito de atribuição de gerenciamento de resíduos sólidos aos profissionais da Engenharia Florestais, destacando que a matéria tinha sido aprovado em plenária e que as câmaras devem aceitar o que foi aprovado pelo órgão superior.

4 – Assunto: Informes das Câmaras Regionais/Entidades Regionais.

O Coordenador Nacional Eng. Florestal Rafael de Souza Macêdo, dispôs de espaços para que os representantes do Plenário e Coordenadores de Câmaras apresentassem os informes dos seus regionais.

Na sequência passou a palavra o **Eng. Florestal Nei Sebastião Braga Gomes**, representante do Plenário do CREA-AC, destacou que seu mandato está finalizando ano de 2019 e pela Universidade vai ser indicado seu suplente que é Engenheira Agrônoma que será titular, para não ficar sem Engenheiro Florestal na Câmara, vão tentar eleger um Engenheiro Florestal através da associação pela vaga da Agronomia, caso consiga, vão garantir um Engenheiro Florestal na Câmara, finalizou agradecendo aos colegas pelo apoio.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL– CCEEF

BRASILIA – DF, 27 a 29 de NOVEMBRO de 2019

SÚMULA

Dando continuidade aos informes, o **Eng. Florestal Eirie Gentil Vinhote**, representante do Plenário do CREA-AM, informou que conseguiram eleger o Engenheiro Florestal Ricardo Ludke, e sua suplente Engenheira de Pesca para Conselheiros Federais, informou ainda que a APFEA está em processo eleitoral, que a eleição ocorrerá dia 4 dezembro de 2019, e que o Eng. Ftal. Érico Trevisan está na eminência de permanecer no cargo de Presidente da APFEA, outro ponto em destaque foi o processo da renovação do terço do Crea-AM meio traumático, para o próximo ano, a APFEA estará com o registro suspenso, em virtude de vários problemas que ocorreram na renovação do terço, segundo o Eng. Florestal Eirie Gentil Vinhote, está entrando em contato com o pessoal da Universidade Estadual do AM, onde encaminhou todas as documentações para a universidade atualizar seu o registro junto ao Crea/AM, possivelmente em 2021 teremos a indicação como representante da Câmara de Engenharia Florestal no Amazonas, pois a Universidade só tinha encaminhado representante do grupo Engenharia Civil, outro ponto importante é que em 2020 teremos outra associação do estado do Amazonas a ser registrar-se no Conselho, Associação do Médio Amazonas - APFRA e Rio Madeira, informou ainda que associação do sul do estado se esfriou, em virtude da operação da polícia federal que criminalizou todos, desmobilizou toda região e a atividade dos Engenheiros Florestais ficaram enfraquecida.

O **Eng. Florestal Cláudio Roberto Baptistão**, Coordenador do Crea-AP, informou que em sua região encontra-se tudo parado, tudo na Justiça Federal, o serviço Florestal Brasileiro continua vendendo o Brasil, e que os processos de licitação de 100 mil, 120 mil e 160mil hectares não é para as empresas Brasileiras e sim para as grandes empresas Internacionais, é o que está acontecendo com a internacionalização da Amazônia, entregando grandes territórios e falindo muitos municípios. O Conselheiro informou ainda que será seu último ano de mandato e a sua última reunião que participa.

Na sequência, o **Eng. Florestal Dalton Longue Júnior**, representante do Plenário do CREA-BA, disse que conseguiram eleger nova diretoria da Associação Profissional dos Engenheiros Florestais do Estado da Bahia – APEFEBA e que novos diretores, estão organizando a documentação que aparentemente está pronta para o próximo ano voltar ao sistema, a Câmara de agronomia tem 3 (três) Engenheiros Florestais, estão na expectativas da criação da Câmara de Engenharia Florestal, tudo vai depender de números de associados da associações que serão indicados, existe um movimento no extremo sul para criação de uma entidade a fim de representação dos Engenheiros Florestais naquela localidade.

Em seguida o Coordenador **Eng. Florestal Rafael de Souza Macêdo** enfatizou o fortalecimento das entidades para manter e criar novas Câmaras de Engenharia Florestais para apoiar e ampliar a fiscalização.

A **Eng.ª. Florestal Selizângela Pereira de Rezende**, representante do Plenário do CREA-GO, destacou que estão com dificuldades quanto ao licenciamento ambiental, à secretaria estadual de licenciamento ambiental não está licenciando praticamente nada, os consultores tanto os Agrônomo e Florestais se mobilizaram e criaram um grupo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL– CCEEF

BRASILIA – DF, 27 a 29 de NOVEMBRO de 2019

SÚMULA

para reivindicar a situação, segundo Selizângela Pereira de Rezende, os profissionais autônomos não estão trabalhando, tudo isso está ocorrendo em função da mudança de governo, onde o mesmo está solicitando a alteração no código florestal estadual, os Engenheiros Florestais estão com bastantes dificuldades para trabalhar, além da perda de espaço para outros profissionais. A Conselheira informou ainda, que seu mandato finaliza em 2019, estando na expectativa de retornar como conselheira.

O Coordenador passou a palavra ao **Eng. Florestal João Paulo M. Rodrigues Sarmento**, representante do Plenário do CREA-MG, o mesmo declarou que não têm informes.

Na sequência **Eng. Florestal Benedito Carlos de Almeida**, coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Florestal do Crea-MT, informou que a Câmara possui grande demandas, iniciaram algumas ações para coibir o exercício ilegal da profissão, a Secretaria do meio ambiente – SEMA, publicou um decreto de nº 260 em seu artigo 6º, onde diz que em caso de pendência se o profissional não cumprir o prazo, terá seu cadastro técnico suspenso, no estado do Mato Grosso, todo profissional para atuar tem que se cadastrar junto a Secretaria – SEMA, segundo Benedito esse cadastro tem a mesma relevância do CREA, inclusive o profissional pode ficar até um ano suspenso, como Coordenador da Câmara, solicitou um parecer jurídico do CREA e o presidente foi até ao governador para rever essa situação, os profissionais estão sendo prejudicados, inclusive a SEMA está extrapolando suas atribuições, pois quem fiscaliza se o profissional será punido é o CREA, outra demanda constatada, é que um Químico do quadro do Município de Várzea Grande, emitiu um parecer indeferindo o PRAD de um Engenheiro Florestal, inclusive autuando o profissional, em função dessas demandas, o Crea/MT vai ajuizar uma ação pela estrapolação de atribuição por parte de funcionários públicos, outra ação da Câmara Florestal, foi uma solicitação para que a fiscalização do CREA procedesse a fiscalização nos órgãos públicos, inclusive na SEMA onde consta vários Engenheiros Florestais emitindo pareceres técnicos sem possuir regularidade perante o Conselho, pois essa ação de fiscalização irá buscar a regularidade destes profissionais, além dos registros das atividades técnicas, por meio da anotação de responsabilidade técnica – ART.

A **Eng. Florestal Adriana dos Santos Damião**, representante do Plenário do CREA-MS, informou que a associação realizou dois cursos e não tem mais informes.

Em seguida o **Eng. Florestal Antônio José Figueiredo Moreira**, representante do Plenário do CREA/PA, falou que a Câmara tem realizado fiscalizações sistemáticas, onde realizaram um total de 150 (cento e cinquenta) fiscalizações em diversas atividades nas áreas florestais, como serrarias, segundo Antônio José Figueiredo Moreira, no CREA/PA eles estão indo com os fiscais nas madeiras, apontou ainda que os fiscais estão colaborando nesta ação, e afirmou que a participação da Câmara nessas ações podem trazer muitos benefícios para o sistema, quando estávamos juntos com a Câmara de Agronomia, os Conselheiros não analisavam mais de 30 (trinta) processos por ano, após a participação da Câmara Florestal junto à fiscalização, os Conselheiros estão analisando em média de 15 (quinze) processos por mês. De acordo com o Antônio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL– CCEEF

BRASILIA – DF, 27 a 29 de NOVEMBRO de 2019

SÚMULA

José Figueiredo Moreira a Câmara está se mantendo, o SENGE vai indicar um Engenheiro Florestal, o IAPEP vai continuar com a indicação, e os encaminhamentos quanto as duas Universidades, os reitores estão afirmando que os mesmos serão indicados, vale ressaltar que é muito importante manter a Câmara Especializada de Engenharia Florestal com 4 (quatro) profissionais.

O **Eng. Florestal Emanuel Araújo Silva**, representante do Plenário do CREA-PE, falou que a Câmara Florestal teve os mesmo problemas quanto ao número de indicados, como diminuiu uma vaga, a Câmara teve que retornar a Câmara Especializada de Engenharia Agrônômica, informou ainda que associação teve problemas, perdeu uma vaga no plenário, acredita que vai ter um Engenheiro Florestal indicado pelo SENGE. O Conselheiro afirmou que possivelmente será seu último ano nas reuniões nacionais, outro ato importante, foi a participação de uma expedição para levantamento de algumas demandas no Rio Ipojuca quanto ao derramamento de óleo que atingiu algumas áreas de mangue, nesta ação, percorremos um total de 320 km, acompanhando o Rio e vendo algumas deficiência, principalmente no âmbito da Engenharia Florestal, outra ação, foi a divulgação da Engenharia Florestal nas rádios e jornais e realização de entrevista quanto a Engenharia Florestal. De acordo com o Engenheiro Florestal Emanuel Araújo Silva, foi emitido um relatório técnico que irá subsidiar o governo do Estado de Pernambuco na tomadas de algumas decisões.

Já O **Eng. Florestal Eduardo da Sila Lopes**, representante do Plenário do CREA-PR, destacou que estão fazendo um trabalho de formiguinha para criação da Câmara Especializada de Engenharia Florestal, estão sempre em parceria com associações no estado do Paraná, com a finalidade de aumentar o número de profissionais nas áreas florestais, informou ainda que a APFEF perdeu seu registro, e que será difícil conseguir se estruturar em virtude de uma dívida muita alta com o CREA/PR, destacou que até 2018 não tinha nenhuma associação, e esse ano de 2019 foi aprovado o registro da EFOS da região sudoeste do Paraná, para o ano de 2020 indicará um conselheiro, a associação de engenheiros florestais da região centro sul está na ativa, realizando vários eventos, inclusive com parceria com os engenheiros agrônomos. O Conselheiro Eduardo da Sila Lopes, afirmou que em 2020 vão pedir o registro da EFLO no CREA, em novembro desse ano foi criada ASPEF, Associação Sul Paranaense de Engenheiros Florestais da região de União da Vitória-PR, onde tem vários profissionais articulados e na ativa para manter associação e futuramente providenciar o registro junto ao Conselho, então, para o ano de 2020 teremos 3 (três) representantes de instituição de ensino com a possibilidade para 2021 de representante da EFLO, outro ponto de grande preocupação é que engenheiros ambientais e geógrafos estão adentrando fortemente nas áreas da engenharia florestais, outra demanda no Estado do Paraná é que as empresas florestais no Paraná estão contratando profissionais novos engenheiros florestais como analistas e não como engenheiros florestais, como forma de não atender a Lei de salários mínimos. Segundo Eduardo da Sila Lopes, fizeram uma consulta aos advogados CREA/PR, solicitado quais os procedimentos devem ser adotados para solucionar esses problemas, porém até a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL– CCEE

BRASILIA – DF, 27 a 29 de NOVEMBRO de 2019

SÚMULA

presente data não obtiveram resposta, pois desta forma, há grande desvalorização das profissões das áreas da Engenharia Florestais, segundo informação que as empresas têm a obrigação de pagar o salário mínimo na contratação, posteriormente não, esse é o entendimento do jurídico do CREA/PR, dando sequência o Engenheiro Florestal Ricardo da Silva Pereira, informou que mesmo que na contratação a empresa paga o salário mínimo, não poderá haver redução do salário posteriormente, já o Eng. Florestal João Paulo M. Rodrigues Sarmento, propôs que os engenheiros florestais notificassem o CREA/PR, para encaminhar a fiscalização, a fim de fiscalizar as empresas que contratam profissionais como analistas e não como engenheiros florestais, visando o cumprimento da Lei 4.950A /1966 referente ao salário mínimo profissional.

O **Eng. Florestal Ricardo da Silva Pereira**, Coordenador da Câmara especializada do Crea-RJ, destacou que vão passar por dois processos de eleição, uma pela entidade que é APEFERJ, outro através da Universidade Federal, vão ter dois conselheiros novos com os seus suplentes para o ano de 2020 na composição da câmara, outro aspecto importante que a câmara executou conforme previsto no plano de trabalho, foi a fiscalização dos viveiros de produção de mudas, tantos no pequenos, médio e grandes com registro no Renasem - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com a finalidade de levantar os registros no CREA, bem como a existência de profissionais habilitados, quando a empresa não tem registro eram autuados para providenciar o respectivos registros junto ao Conselho, para os pequenos produtores, tentaram agendar região com o gestor da EMATER, porém, em função da quarta troca de gestores não conseguiram agendar com o diretor técnico do órgão, a intenção é que os pequenos produtores possam ser assistido pela EMATER, bem como o registro da anotação de responsabilidade técnica – ART pelos pequenos produtores, visando manter toda estrutura organizada, outro aspecto que a câmara vem observando é com relação a atestado de capacidade técnica falsos. Inclusive têm uns três processos que foram encaminhados para a polícia federal. Dentro do plano de trabalho, foi realizado duas palestras técnicas na Universidade, referente à atribuição profissional e outro referente ao Código de Ética profissional dentro do sistema, foi desenvolvido ação direta junto aos órgão com a possibilidade de melhorias da atividades de silvicultura econômica no estado, outro problema é referente a um processo no INEIA, há mais de seis meses sem andamento, em virtude das condições de utilização nas áreas do norte e noroeste do estado. Segundo Ricardo da Silva Pereira, com apoio do CREA, a câmara realizou duas novas ações, onde foi realizado reunião de câmara, uma em nova Friburgo e outra em Volta Redonda e que a intenção é expandir para outros municípios, pois essa ação além de realizar os trabalhos das câmaras, foram convidados profissionais da região para participar, com isso os profissionais demandaram várias necessidades e as dificuldades, tantos da própria profissão, como também pela própria estrutura de atendimento do CREA.

Na sequência passou a palavra para o **Eng. Florestal Alan Cauê de Holanda**, representante do Plenário do Crea-RN, onde diz que no Rio Grande do Norte não tem muitas novidades, informou que receberam o manual de fiscalização e continua em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL– CCEEF

BRASILIA – DF, 27 a 29 de NOVEMBRO de 2019

SÚMULA

fazer dos estudantes fiscais anônimos. Segundo Alan Cauê de Holanda no estado tem poucos profissionais nas áreas da engenharia florestais ativos em comparação com outro estado, a associação, infelizmente até a presente data nada ainda, onde é uma grande preocupação com as próximas indicações para a câmara. O Eng. Florestal Alan Cauê de Holanda, acredita que para o próximo ano possa continuar na câmara, outro situação que ocorreu na câmara, um engenheiro agrônomo solicitou atribuição para inventário florestal e manejo florestal, e esse processo está sob sua análise, e para que seja bem fundamentado foi baixada diligência a CEAP, na CEAP, esse processo está nas mãos de um engenheiro agrônomo, porém, ainda não obtiveram o resultado. Como o tema foi de grande repercussão, o engenheiro Ricardo da Silva Pereira, disse que o artigo 25 da resolução 218/73 do confea, diz que Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características de seu currículo escolar, consideradas em cada caso, apenas, as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescidas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade, desta forma deverá verificar qual a disciplina, conteúdo programático e carga horária que o profissional estudou para ter a validação das atividades solicitadas.

Segundo o **Eng. Florestal Dalton Longue Júnior**, tem um parecer 5042/18 da CEAP, onde estabelece os conhecimentos mínimos para industrialização da madeira, manejo florestal, inventário florestal e manejo de fauna, na Bahia estão pautados desde o ano passado na câmara, desde quando o confea aprovou o parecer da CEAP na plenária, a plenária da Bahia não acatou essa atribuição para os engenheiros agrônomos, é importante que todos tenham o conhecimento do parecer, onde determina os conhecimentos que os profissionais têm que ter para atuar nessas áreas.

Dando continuidade nos informes, o Eng. Florestal Alan Cauê de Holanda, informou que mudou a gerência de fiscalização, e a pessoa que assumiu está próximo às câmaras, já solicitou as demandas das câmaras para o próximo ano. Alan Cauê de Holanda ressaltou ainda que conseguiram todos os cadastros de viveiros para que os fiscais possam realizar os trabalhos de fiscalização em todos os viveiros, bem como nas prefeituras e secretaria do meio ambiente.

De acordo com **Eng. Florestal Daniel Luiz Oliveira**, representante do Plenário do Crea-RR, não tem muita novidades desde a última reunião, informou que está chegando várias denúncias na parte de georreferenciamento, pois o estado tem problemas fundiários com relação da posse emitida pelo INCRA referente a sobreposição com outra, repasse de gleba para o estado que não foi completado, as denúncias estão sendo relacionados aos profissionais da agronomia e da florestal, pelos posseiros, onde se sentiram lesados e estão denunciando como se a responsabilidade fosse dos profissionais pela sobreposição, desta forma a câmara especializada está analisando e fundamentando que o profissional não está agindo com má fé com os posseiros, pois é problema de responsabilidade oriundo dos órgãos fundiários, nestes casos não estão abrindo processo de ética para os profissionais, esses problemas de sobreposição está sendo encaminhados aos órgãos responsáveis. Segundo Daniel Luiz



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL– CCEEFF

BRASILIA – DF, 27 a 29 de NOVEMBRO de 2019

SÚMULA

Oliveira, as madeireiras do estado de Roraima é registrada no CREA, além de registrar os profissionais como cargo e função no quadro técnico. O Conselheiro informou ainda que estão detectando uma situação meio problemática no órgão ambiental e que será encaminhado para o CREA providenciar a fiscalização é que os profissionais estão emitindo ART de cargo e função para licenciamento ambiental e posteriormente estão realizando a baixa da ART, pois o órgão vai encaminhar para o CREA, para que seja realizada a fiscalização. Outro informe é que a última reunião e o último ano como conselheiro, destacou que na renovação do terço estão garantido uma vaga para engenharia florestal que será indicado pelo SENGE.

Em seguida o **Eng. Florestal Saulo Jorge Téó**, Coordenador da Câmara especializada do Crea/SC, disse que em Santa Catarina, são 5 (cinco) Conselheiros e em 2021 a AFVALE, consegue assento na câmara para engenheiro florestal, informou ainda que estão fazendo movimento na região oeste de Santa Catarina para regularizar FOESTE, com a finalidade de pedir assento na câmara. As últimas ações da câmara foram à distribuição do manual de fiscalização, foram feito por via e-mail para todos os fiscais e os manuais físicos foram distribuídos para cada inspetoria, foram elaborados algumas cartas para algumas prefeituras, inclusive com a entrega do manual para divulgar a importância da contratação de engenheiros florestais, onde havia vários concursos públicos e não tinha contemplado vaga para engenheiros florestais, outra questão que o CREA/SC tem feito no último mês, foi à realização de entrevista no jornal para divulgar a profissão da engenharia, temos veiculação de áudio nas rádios do estado, divulgando sobre a profissão e atuação do profissional. Outro ponto é a questão de georreferenciamento de imóveis rurais, a câmara de agrimensura vem negando todas as solicitações de atribuições, mesmo para aqueles engenheiros florestais que fizeram o curso de pós-graduação, quando o recurso vai para o plenário, estão conseguindo aprovar a atribuição, para solucionar esse problema, foi encaminhados uma consulta ao Confea se os processos de georreferenciamento podem ser encaminhado direto a câmara de engenharia florestal, já que o entendimento do próprio Confea que atividade é multidisciplinar.

Outro ponto em destaque foi à criação dos códigos de obras e serviços da engenharia florestal, porém, a gerente do departamento técnico tem justificado a demora na resposta pela criação da tabela TOS Nacional pelo Confea.

O Conselheiro destacou que estão em dia com os processos que são encaminhados para a Câmara, informou que estão recebemos vários processos de denúncia de ética do órgão ambiental, em análise aos processos, a maioria são arquivados por estar em trâmite no próprio órgão, não havendo parâmetro de encaminhar o profissional para ética se no próprio órgão não terminou toda a tramitação e maioria das vezes até estão sendo absorvido no próprio órgão. Informou ainda que não sabe se continua na coordenação.

A **Eng. Florestal Maria Ângela Panzieri**, representante do Plenário do Crea-SP, afirmou que estão encontrando dificuldades para criação da Câmara de Engenharia Florestal, pois no estado possui 5(cinco) Faculdades/Universidade que possui cursos de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL– CCEEF

BRASILIA – DF, 27 a 29 de NOVEMBRO de 2019

SÚMULA

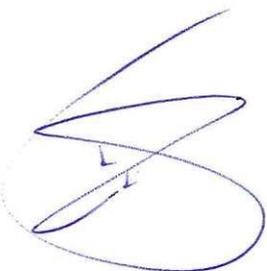
engenharia florestal e agronomia, além de associação, segundo Maria Ângela Panzieri, precisa de um apoio do Confea para definição e cobrar dos CREA,s para fortalecer as pequenas modalidades. Quanto ao georreferenciamento já está pacificado, desde que se faça a complementação, outro ponto é que os engenheiros agrônomos estão adentrando nas atribuições de engenheiros florestais, esse é um grande problemas enfrentando em São Paulo, os engenheiros agrônomos estão utilizando a parte jurídica para conseguir entrar em algumas atribuição de engenheiros florestais, tem escritórios de advocacia alegando que os engenheiros agrônomos possui atribuição para identificação de arvores e outras atividades.

Na região Centro Oeste Paulista, está se implantando uma grande empresa com a intensão de ser maior do mundo em produção de celulose líquida, causando um grande impacto na região, os profissionais da engenharia florestais estão se reunindo para discutir o assunto, inclusive com proposta de realizar um workshop. O coordenador Nacional propôs que realizasse convite para instituição de ensino a fim de divulgar os cursos da Engenharia Florestal.

Já o **Eng. Florestal Luiz André Reis**, representante do Plenário do CREA-ES, informou que até o presente momento não tinha informes para contribuir.

Após a conclusão dos informes, o Coordenador Nacional Eng. Florestal Rafael de Souza Macêdo, passou a palavra para a assessora técnica do Confea Kátia Cristina Benato, apresentar como pode ser feito o acompanhamento dos processos de 2018 e 2019 pela planilha elaborada pela própria assessora, de acordo com a Katia essa planilha do Excel está em hiperlink que irá facilitar as pesquisas dos processos que estão em tramitação, informou ainda que na planilha estão contidas todas as propostas elaboradas pela Coordenadoria Nacional.

Em sequência o Coordenar tratou da divisão dos grupos de trabalhos para elaboração das propostas dos itens 6, 7 e 8 previsto na pauta, o Coordenador Nacional Adjunto, o Eng. Florestal Guilherme Reisdorfer do CREA-RS, realizou democraticamente a divisão dos grupos, após a composição das equipes, iniciaram-se os trabalhos dos grupos para elaboração das propostas dos assuntos tratados do item 5 da pauta.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL– CCEEF

BRASILIA – DF, 27 a 29 de NOVEMBRO de 2019

SÚMULA

5- Divisão dos Grupos de Trabalhos.

A partir da divisão dos grupos de trabalho, todos começaram a trabalhar nas elaborações das propostas a serem apresentadas ao CONFEA.

Os grupos de trabalho foram compostos pelos seguintes membros:

Grupo	Assunto tratado	Componentes
Grupo 1 (item 06)	Manifestação sobre as atividades afetas ao Sistema Confea/Crea que podem ser desenvolvidas pelos MEIs, dentro de parâmetros como: grau de complexidade, risco à vida, risco à sociedade, risco ao meio ambiente, observados os limites legais de faturamento e números de funcionários conforme a LC 123/2006 (item IV da pauta específica para as Coordenadorias no ano de 2019. (Deliberação nº 013 CEEP/2019).	Grupo de Trabalho 1 Eng. Florestal Maria Ângela Panzieri Eng. Florestal Daniel Luiz Oliveira Eng. Florestal Cláudio Roberto Baptista Eng. Florestal Luiz André Reis Eng. Florestal Adriana dos Santos Damiano

Grupo	Assunto tratado	Componentes
Grupo 2 (item 07)	Apresentar um breve preâmbulo sobre cada grupo/modalidade para fazer parte do trabalho de levantamento dos títulos profissionais do Sistema Confea/Crea, até sua 4ª reunião ordinária do presente exercício. (Decisão nº PL-1062/2019, do Confea)	Grupo de Trabalho 2 Eng. Florestal Ricardo da Silva Pereira Eng. Florestal Eduardo da Sila Lopes Eng. Florestal Nei Sebastião Braga Gomes Eng. Florestal Ricardo da Silva Pereira Eng. Florestal Antônio José Figueiredo Moreira Eng. Florestal Alan Cauê de Holanda

Grupo	Assunto tratado	Componentes
Grupo 3 (item 8)	Proposta de RESOLUÇÃO que dispõe sobre o registro de empresas da área florestal na condição de “Pequena Empresa de Base Florestal”, e os respectivo registro com procedimento simplificado no Crea’s, promovendo os requisitos mínimos necessários para o registro com procedimentos simplificados no âmbito da Engenharia Florestal.	Grupo de Trabalho 3 Eng. Florestal Saulo Jorge Téó Eng. Florestal Selizângela Pereira de Rezende Eng. Florestal Dalton Longue Júnior Eng. Florestal João Paulo M. Rodrigues Sarmiento Eng. Florestal Benedito Carlos de Almeida Eng. Florestal Guilherme Reisdorfer Eng. Florestal Emanuel Araújo Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL– CCEEF

BRASILIA – DF, 27 a 29 de NOVEMBRO de 2019

SÚMULA

6. Assunto: Grupo 1 - Manifestação sobre as atividades afetas ao Sistema Confea/Crea que podem ser desenvolvidas pelos MEIs, dentro de parâmetros como: grau de complexidade, risco à vida, risco à sociedade, risco ao meio ambiente, observados os limites legais de faturamento e números de funcionários conforme a LC 123/2006 (item IV da pauta específica para as Coordenadorias no ano de 2019. (Deliberação nº 013 CCEP/2019).

7. Assunto: Grupo2 -Apresentar um breve preâmbulo sobre cada grupo/modalidade para fazer parte do trabalho de levantamento dos títulos profissionais do Sistema Confea/Crea, até sua 4ª reunião ordinária do presente exercício. (Decisão nº PL-1062/2019, do Confea)

8. Assunto: Grupo3 - Proposta de RESOLUÇÃO que dispõe sobre o registro de empresas da área florestal na condição de “Pequena Empresa de Base Florestal”, e os respectivo registro com procedimento simplificado no Crea’s, promovendo os requisitos mínimos necessários para o registro com procedimentos simplificados no âmbito da Engenharia Florestal.

9. Assunto: Abertura do Segundo dia da reunião no dia 28/11/2019

O Coordenador, Engenheiro Florestal Rafael de Souza Macêdo, verificou o quórum e iniciou os trabalhos no de 28 de novembro de 2019, dando continuidade nas elaborações das propostas.

10 e 11. Assunto: Elaboração de proposta, grupo 1, 2 e 3

Foram formados 3 (três) grupos de trabalho, para análise dos assuntos discutidos na reunião e relevantes para a Coordenadoria de Câmaras de Engenharia Florestal e nos casos pertinentes foram elaboradas propostas para análise e deliberação da CCEEF.

Proposta nº 11/2019 - CCEEF

Processo: CF-06750/2019

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Preâmbulo da Engenharia Florestal para fazer parte do trabalho de levantamento dos títulos profissionais do Sistema Confea/Crea.

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL– CCEEF

BRASILIA – DF, 27 a 29 de NOVEMBRO de 2019

SÚMULA

Proposta nº 12/2019 - CCEEF

Processo: CF-06756/2019

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Atividades afetas à Engenharia Florestal quanto ao MEI

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal

A proposta 3 do item 8 da pauta que previa a proposta de resolução que dispõe sobre o registro de empresas da área florestal na condição de “Pequena Empresa de Base Florestal”, e os respectivos registro com procedimento simplificado no Crea’s, promovendo os requisitos mínimos necessários para o registro com procedimentos simplificados no âmbito da Engenharia Florestal, a coordenadoria discutiu sobre o assunto e, após análise de minuta de proposta elaborada por integrante da CCEEF, decidiu retirar o assunto de pauta, considerando a necessidade de adequação de conteúdo e de compatibilizar com a Resolução nº 1.066, de 2015, e com o Anteprojeto de Resolução nº 003/2019, que dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências e poderá revogar a Resolução nº 336, de 1989, de interesse fundamental na propositura a ser apresentada pela CCEEF.

12. Assunto: Abertura do Terceiro dia da reunião no dia 29/11/2019

O Coordenador, Engenheiro Florestal Rafael de Souza Macêdo, verificou o quórum e iniciou os trabalhos no dia 29 de novembro de 2019, dando continuidade nos trabalhos especificamente na apreciação e aprovação das propostas.

13. Assunto: Apreciação e aprovação das propostas

As propostas foram apreciadas e aprovadas por unanimidade pelos Coordenadores de Câmara e representante de plenário do Crea’s. conforme descritos abaixo.

Proposta nº 11/2019 - CCEEF

Processo: CF-06750/2019

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Preâmbulo da Engenharia Florestal para fazer parte do trabalho de levantamento dos títulos profissionais do Sistema Confea/Crea.

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL– CCEE**

BRASILIA – DF, 27 a 29 de NOVEMBRO de 2019

SÚMULA

Proposta nº 12/2019 - CCEE

Processo: CF-06756/2019

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Atividades afetas à Engenharia Florestal quanto ao MEI

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal

14. Acompanhamento das Propostas da CCEE junto ao CONFEA/2019.

O Coordenador, Engenheiro Florestal Rafael de Souza Macêdo, apresentou a situação dos andamentos das propostas da CCEE que em tese, estão sendo criadas decisões plenárias do Confea, informou ainda que assessora técnica do Confea criou uma planilha para facilitar o acompanhamento das propostas.

15. Processo de Judicialização/CONFEA - Resolução/CFBIO 480/2018 do Conselho Federal de Biologia – CFBio

O Engenheiro Florestal Pedro Sales, representante de plenário do Crea do Distrito Federal, fez uma breve apresentação do Processo de Judicialização/CONFEA, referente à Resolução/CFBIO 480/2018 do Conselho Federal de Biologia – CFBIO – Providências e Encaminhamentos da CCEE/2019 para a Procuradoria/CONFEA, na qual foi elaborada uma nota técnica e os anexos. Após apresentação, o Coordenador abriu em discussão quanto ao assunto abordados em seguida foram votadas e aprovadas por unanimidade pelos coordenadores e representante do plenário do CREA's.

Esteve presente na reunião o novo Conselheiro Federal Eng. Florestal Ricardo Ludke em sua fala o mesmo firmou um compromisso com a categoria, no sentido de apoiar as ações da engenharia florestal em todos os Estados, desta forma podemos fortalecer a categoria em defesa da sociedade.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL– CCEEF**

BRASILIA – DF, 27 a 29 de NOVEMBRO de 2019

SÚMULA

16. Encerramento

O Coordenador da CCEEF, Engenheiro Florestal Rafael de Souza Macêdo, agradeceu a todos os participantes pelas diversas contribuições, pela paciência e pela colaboração de todos durante o ano de 2019, acrescentou ainda que foi uma grande experiência em sua carreira profissional coordenar um grupo tão seletivo de profissionais e representantes do plenário dos CREA's, disse ainda que conseguimos cumprir o calendário de reuniões aprovados pelo Confea e desejou a todos felicidades e um bom retorno, e passou a palavra ao Coordenador Nacional Adjunto, o Eng. Florestal Guilherme Reisdorfer do CREA-RS, que também agradeceu a todos os representantes e em seguida passou a palavra aos Coordenadores e Representantes de Plenário, para suas considerações finais.

Brasília, 12 de fevereiro de 2020.



Eng. Florestal Rafael de Souza Macêdo

Coordenador Nacional da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal - CCEEF



Eng. Civil Siguimar Francisco da Cruz

Assistente do Coordenador Nacional da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL – CCEEF

Brasília-DF, 12 a 14 de fevereiro de 2020

FOLHA DE VOTAÇÃO – SÚMULA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCEEF - 2019

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Amapá	X				
Amazonas	X				
Bahia				X	
Distrito Federal				X	
Espírito Santo	X				
Goiás	X				
Mato Grosso	X				
Mato Grosso do Sul	X				
Minas Gerais	X				
Pará	X				
Paraná	X				
Pernambuco	X				
Rio de Janeiro	X				
Rio Grande do Norte	X				
Rio Grande do Sul	X				
Rondônia	X				
Roraima	X				
Santa Catarina	X				
São Paulo	X				
TOTAL	27			02	
Desempate do Coordenador					

Aprovado por
unanimidade

Aprovado por
maioria

Não aprovado

Retirada de pauta

Eng. Ftal. Rafael de Souza Macedo
Coordenador Nacional da CCEEF – exercício 2019